



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Tel.: 3905-2030 Fax: 3905-2016
E-mail: cpl@detran.df.gov.br



AVISO DE ESCLARECIMENTO NO COMPRASNET – DIA 8/11/2017 - Empresa Real JG Serviços

DO QUESTIONAMENTO

- 1) Existe hoje alguma empresa prestando serviços atualmente no Órgão?
- 2) A empresa deverá utilizar exatamente os encargos proposto pela CCT?
- 3) O Detran/DF prevê o pagamento do Plano de Saúde e os demais benefícios para o empregado? Caso a empresa não cote tais benefícios, será desclassificada?
- 4) A grande maioria dos ônibus chegam somente até a rodoviária, deixando assim o funcionário distante do seu local de trabalho, deste modo questionamos se a empresa vencedora do certame devesse cotar o vale Transporte Circular?

DA RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

1. No momento, não há nenhuma empresa prestando serviço de almoxarife para o Detran;
2. Os encargos propostos tiveram como base a CCT/2017, legislação vigente IN nº 5/2017-SLTI/MPOG, onde o Detran elaborou sua planilha de custos, a qual as licitantes deverão se basear para apresentação de suas propostas;
3. a- Sim, conforme planilha estimativa – Submódulo 2.3 – Subitem C e D. b- Sim, pois estará em desacordo com a CCT;
4. Deverá cotar também o vale transporte circular.

Atenciosamente,

Sandra Cristina Lopes
Chefe do Numat